



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 476
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 1224/2017	
Referência	Processo Nº 1077192/2017	
Interessado	CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI - ME	

EMENTA: Aprova a Homologação de Deferimento do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 476ª, apreciando o Processo Nº 1077192/2017, que trata sobre solicitação de inclusão de Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do Confea; **considerando** o parecer exarado pela Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: 1077192/2017 - Construtora Perfuração Eireli - ME. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Luiz de Gonzaga Silva, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB); Antonio Mousinho Fernandes Filho (SENGE); Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE-PB); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE); Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ); Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2017.

Eng. Civil Luiz de Gonzaga Silva
Coordenador Adjunto da CEECA – CREA/PB